



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.carnaiba.pe.leg.br](http://www.carnaiba.pe.leg.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, que dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as **PROPOSIÇÕES DE EMENDAS ADITIVAS Nºs 01/2021**(comissão de Justiça e Redação), **02, 03 e 04/2011**(vereador Juniano Ângelo) e **PROPOSIÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021**(comissão de Justiça e Redação).

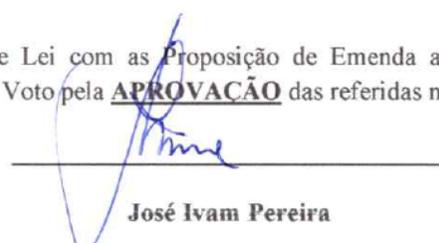
**PARECER Nº 09/2021**

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, que dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as **PROPOSIÇÕES DE EMENDAS ADITIVAS Nºs 01/2021**(comissão de Justiça e Redação), **02, 03 e 04/2011**(vereador Juniano Ângelo) e **PROPOSIÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021**(comissão de Justiça e Redação).

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei com as Proposição de Emenda apresentadas, constatamos que não há nenhuma irregularidade nas mesmas. Voto pela **APROVAÇÃO** das referidas matérias.

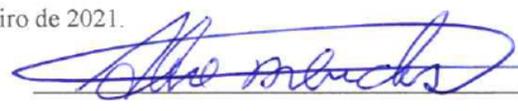
  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

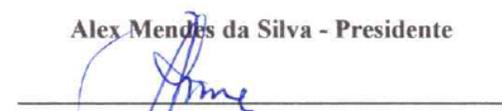
Relator

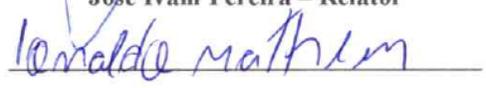
#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto de Lei com as proposições de Emendas, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** das mesmas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alex Mendes da Silva - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 24, 02, 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.carnaiba.pe.leg.br](http://www.carnaiba.pe.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, que dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as **PROPOSIÇÕES DE EMENDAS ADITIVAS Nºs 01/2021 (comissão de Justiça e Redação), 02, 03 e 04/2011 (vereador Juniano Ângelo)** e **PROPOSIÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021 (comissão de Justiça e Redação)**.

### PARECER Nº 02/2021

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, que dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as **PROPOSIÇÕES DE EMENDAS ADITIVAS Nºs 01/2021 (comissão de Justiça e Redação), 02, 03 e 04/2011 (vereador Juniano Ângelo)** e **PROPOSIÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021 (comissão de Justiça e Redação)**.

#### VOTO DO RELATOR:

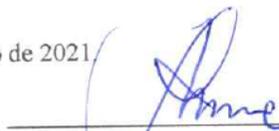
Após analisar o presente Projeto de Lei com as Proposição de Emenda apresentadas, constatamos que não há nenhuma irregularidade nas mesmas. Voto pela **APROVAÇÃO** das referidas matérias.

  
\_\_\_\_\_  
José Jesus de Souza Bezerra  
Relator

#### VOTO DA COMISSÃO:

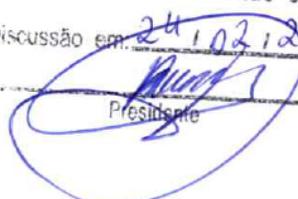
Analisando detalhadamente o Projeto de Lei com as proposições de Emendas, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** das mesmas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 22 de fevereiro de 2021

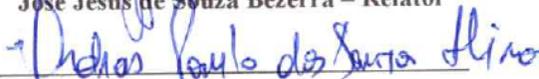
  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira - Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE  
Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 24/02/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

José Jesus de Souza Bezerra – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro